



TRANSEXUALIDADE, POLÍTICAS PÚBLICAS E INTOLERÂNCIA RELIGIOSA: FORMAS DE RESISTÊNCIA ATRAVÉS DA ARTE

TRANSEXUALITY, PUBLIC POLICIES AND RELIGIOUS INTOLERANCE: TYPES OF RESISTANCE THROUGH ART

**Cintia Helena Brito de Sousa¹, Francisco Gilieferson Soares de Sousa¹, Ailton Bruno de Farias¹,
Beatriz Alves Viana²**

Autor correspondente: Beatriz Alves Viana – E-mail: beatrizalvesv@gmail.com

RESUMO

Segundo o Observatório de pessoas Trans Assassinadas (TGEU, 2019), o Brasil é considerado o país com maior número de mortes contra sujeitos transexuais. Sabe-se que a permanência estrutural do preconceito direcionado a esse público possui o objetivo explícito de invalidar formas de viver justificado por argumentos de diversos tipos de intolerância, dentre elas, a religiosa, que tem ganhado cada vez mais espaço na representatividade parlamentar brasileira. A partir disso, pretende-se investigar os efeitos do preconceito proveniente da intolerância religiosa direcionada a sujeitos transexuais. Para tanto, foi realizada uma análise exploratória das políticas públicas direcionadas ao público LGBTQIA+ e uma reflexão crítica sobre as formas possíveis de resistência diante dessa problemática, apontando a arte como uma dessas possibilidades. Argumenta-se que a arte pode ser uma forma de resistência potente, tendo em vista que se trata de uma linguagem que permite o debate justo, igualitário e democrático no âmbito político, social e cultural, além de servir como forma de empoderamento de artistas LGBTQIA+, visando legitimar seus trabalhos e narrativas. Nesse sentido, aposta-se que o presente trabalho pode movimentar discussões importantes, capazes de deslocar práticas discursivas preconceituosas e construir formas de resistência que permitam reordenar racionalidades fixas e estáticas.

PALAVRAS-CHAVE: Arte. Intolerância religiosa. Preconceito. Transexualidade.

ABSTRACT

According to Observatory for the Murder of Trans People (TGEU, 2019), Brazil may be considered the country with the greatest number of murders of transsexual people. The structural permanence of bias against them has the explicit aim in invalidating types of ways of living by arguments based on intolerance, among which the religious one may be underscored, with increasing parliamentary representativity in Brazil. The effects of bias derived from religious intolerance against transsexual people are analyzed. An exploratory investigation of public policies on LGBTQIA+ was undertaken coupled to a critical analysis on possible resistance forms, especially Art as a possibility. Art may be a form of strong resistance since it takes into account a language with a fair, equal and democratic debate within the political, social and cultural milieu. It is a sort of empowerment of LGBTQIA+ artists to legitimizes their work and narratives. Current analysis may trigger important debates and construct resistance forms that re-ordinate fixed and static rationalities.

KEYWORDS: Art. Bias. Religious intolerance. Transsexuality.

¹ Acadêmicos do Curso de Psicologia do Centro Universitário Uninta, Sobral (CE), Brasil.

² Doutoranda em Psicologia pela Universidade Federal do Ceará (UFC), Ceará, Brasil.

INTRODUÇÃO

Segundo a Associação de Travestis e Transexuais (ANTRA), nos primeiros meses do ano de 2020, o Brasil apresentou um grande aumento de assassinatos contra sujeitos transexuais. De acordo com o Observatório de pessoas Trans Assassinadas (2019) – também conhecido como *Trans Murder Monitoring* (TGEU) – o Brasil é considerado o país com maior número de mortes desse público. No ano de 2011 o TGEU sinalizou 97 assassinatos contra pessoas transexuais no Brasil, em sua maioria contra mulheres que foram vítimas de torturas e assassinadas de forma cruel. Ademais, os dados do Sistema de Informação de Agravos de Notificação (SINAN) sobre a violência contra sujeitos transexuais e travestis apontam que entre os anos de 2015 a 2017, 77,5% das vítimas sofreram violência (Pinto *et al*, 2020). Esses dados demonstram que a violência direcionada a essa população tem se agravado a cada ano, o que nos confirma a necessidade de formulação e implementação de políticas públicas direcionadas ao combate à transfobia³ e à regulamentação dos direitos dos sujeitos transexuais, com objetivo de “atenuar o desconhecimento, repúdio, o preconceito e a discriminação, e, conseqüentemente, gerar uma igualdade de direitos e garantias entre os transexuais e o restante da sociedade, bem como proporcionar o respeito e a dignidade a estas pessoas” (MACHADO, 2011, p. 66).

Sabe-se que a permanência estrutural do preconceito direcionado a esse público possui um objetivo muito claro de invalidar formas de viver, justificado por argumentos de diversos tipos de intolerância, dentre elas, a religiosa, que de forma contundente tem ganhado cada vez mais espaço na representatividade parlamentar brasileira. Ao testemunharmos a ascensão de parlamentares vinculados a igrejas cristãs no poder legislativo

brasileiro, percebe-se a ideologia frequentemente discriminatória de alguns representantes políticos, transmitida por meio de pronunciamentos e propostas perpassadas por valores moralistas. Segundo Souza (2013, p.190): “Os parlamentares evangélicos, em nome do que chamam de luta pela moralização da família, têm travado forte embate político-religioso com os movimentos LGBTQIA +, buscando impedir que suas reivindicações sejam acolhidas e aprovadas pelo Estado”. Isso se verifica por meio de alguns fatos, dentre eles, citemos quatro exemplos: 1. A antiga e demorada reivindicação acerca da união civil entre pessoas do mesmo sexo aprovada apenas em 2011; 2. A construção do projeto de Lei nº 717/2003 na Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro (Alerj), que prevê a criação de um programa de auxílio às pessoas que, voluntariamente, optarem pela mudança da homossexualidade para a heterossexualidade; 3. O debate, em 2011, sobre o projeto 234/2011, conhecido como “cura gay”, proposto pelo deputado e pastor João Campos – à época presidente da Frente Parlamentar Evangélica no Congresso; 4. A crítica por parte da bancada evangélica no que se refere ao projeto proposto em 2018 por parte do MEC juntamente à comunidade LGBTQIA+ com objetivo de levar para as escolas discussões sobre diversidade, gênero e orientação sexual. Tal projeto foi criticado com o argumento de que era um incentivador à homossexualidade.

Todos os exemplos citados acima são justificados por meio de um discurso normalizador a partir do qual predomina um argumento político-religioso sobre os usos dos corpos. Segundo André Musskopf (2012), atualmente a relação entre transexualidade e religião tem sido marcada por uma ambigüidade, no sentido de que, ao mesmo tempo em que houve um maior reconhecimento acerca da diversidade religiosa e dos direitos sexuais, houve também o aumento significativo de episódios de intolerância religiosa manifestados por intervenções em questões políticas por parte de movimentos religiosos.

O motivo de diversas religiões ou doutrinas estarem presentes na Constituição de um país deve-

³ Ódio patológico direcionado aos transexuais, às pessoas que não se identificam com o seu gênero de nascimento, esse ódio pode ser manifestado pela violência física ou verbal contra essas pessoas (DICIO, 2020).

se à importância da laicidade do Estado e do direito à diversidade religiosa. No entanto, mesmo que todas as crenças tenham que ser respeitadas, estas não podem influenciar em decisões políticas, tampouco serem usadas como via de intolerância e preconceito na tentativa de uniformizar a expressão da identidade sexual. Tal prática discriminatória “demonstra de que forma o controle dos corpos, por determinados sistemas políticos e ideológicos, resiste, e como determinadas tradições religiosas em especial têm servido de canal para esse controle” (MUSSKOPF, 2012, p. 145). Desse modo, atestamos a importância de discutir aqui sobre o impacto do discurso de intolerância proveniente de algumas práticas religiosas que geram preconceito, violência, exclusão e a anulação de direitos sociais e políticos dos sujeitos transexuais.

Nessa perspectiva, baseando-se nessa problemática, nos inclinamos a investigar os efeitos do preconceito proveniente da intolerância religiosa direcionada a sujeitos transexuais. Para tanto, foi realizada uma análise exploratória das políticas públicas direcionadas ao público LGBTQIA+ e uma reflexão crítica sobre as vias possíveis de resistência diante dessa problemática, apontando a arte como uma dessas possibilidades.

Assim, no decorrer do presente trabalho, utilizaremos de uma abordagem qualitativa, com procedimento analítico descritivo, por meio de uma pesquisa bibliográfica e documental (GIL, 2007). Desse modo, discutiremos sobre as três conferências brasileiras LGBTQIA+ realizadas nos anos de 2008, 2011 e 2016, que tinham como objetivo construir Políticas Públicas direcionadas à esta comunidade. Em paralelo a essa discussão preliminar, abordaremos autores (AMORIM, 2017; GOUVEIA, 2016; NATIVIDADE & OLIVEIRA, 2013) que discutem sobre o impacto da religião na constituição representativa parlamentar, para posteriormente adentrar nas questões relacionadas a preconceito, intolerância religiosa, bem como as possíveis vias de resistência diante desse contexto. Sugerimos que em meio ao cenário caótico que envolve a história de vida de vários sujeitos trans, a arte pode ser considerada enquanto um modo possível

de resignificação sobre o que é ser homem e mulher transexual no Brasil, um país que politicamente tem sinalizado a marginalização desse público.

Considera-se que as lutas políticas por parte de diferentes movimentos LGBTQIA+, juntamente com toda a produção teórica desenvolvida atualmente que questiona a psicopatologização da transexualidade, convoca o campo das políticas públicas de saúde a questionarem e a repensarem a sua prática constantemente. Argumenta-se que produções que abordem essa temática são capazes de movimentar discussões importantes que possam deslocar práticas discursivas preconceituosas e construir formas de resistência que permitam reordenar racionalidades fixas e estáticas. Eis a importância do presente artigo.

Abaixo abordaremos brevemente algumas noções teóricas sobre a construção do pensamento religioso, mas sobretudo, destacaremos o avanço e a permanência das diversas esferas religiosas presentes na sociedade contemporânea, além do seu crescimento estarrecido nos espaços políticos, considerando o seu caráter potencializador de disseminação reducionista à sexualidade e à diversidade dos sujeitos.

2 INTOLERÂNCIA RELIGIOSA OU INTOLERÂNCIA CONTRA A DEMOCRACIA?: DISCUSSÃO SOBRE RELIGIÃO, POLÍTICA E SEXUALIDADE

Pich (2013) apresenta que a noção de religião se refere a um fenômeno bastante complexo e amplo, podendo ser definida por meio de significados etimológicos relativos a expressões como unir, ligar, religar, até concepções mais abrangentes que a definem como uma estrutura histórica, humana e política de viver e existir, ou ainda enquanto um conjunto de práticas de determinadas culturas que confere formas de organizar a vida em sociedade. Considera-se que, em meio a tantos significados em torno do conceito de religião, para que possamos entendê-lo melhor e avaliar sua influência dentro de uma sociedade, é necessário percebê-lo enquanto “um fenômeno eminentemente social, cujos princípios

são expressões características de vida coletiva, ou seja, valores projetados ou codificados da cultura humana, carregados da identidade própria do grupo” (GOUVEIA, 2016, p. 20).

É notável que durante toda a história da humanidade a religião esteve ligada à busca pelo divino, pelo rito e pelo sagrado. No entanto, podemos vislumbrar com Bourdieu (2005) algumas considerações sobre a teoria da religião que a colocam em um outro patamar, enquanto algo que ultrapassa a busca pelo divino. Esse autor, elabora tais ideias a partir das considerações expostas por Weber, sociólogo e filósofo francês do século XX, que considera a religião responsável por estratificar uma lógica social, de natureza política e econômica. Segundo Weber (*apud* Bourdieu, 2005, p. 59) a religião é um “[...] sistema de regras e normas, de um *habitus* que orienta as condutas e os pensamentos dos leigos, de acordo com uma doutrina que justifica a ordem social prevalecente numa determinada sociedade”.

Desse modo, na perspectiva weberiana, os aparatos religiosos produzem uma estrutura de poder que destitui a autonomia e a liberdade das pessoas, visando manter uma ordem social com a personificação do divino. Ou seja, para o autor, a religião seria um instrumento de poder que busca legitimar e conservar – por meio da representação do sagrado – o poder dos dominantes. “A religião estaria a favor de um grupo ou de uma classe, diferenciam-se necessariamente de acordo com a posição que este grupo ou classe ocupa: a) na estrutura das relações de classe; b) na divisão do trabalho religioso”. (BOUEDIEU, 2005, p. 50). Ora, podemos notar a tamanha atualidade das palavras de Weber quando visualizamos o alcance da religião na construção da sociedade e da estrutura política.

É importante ressaltar que não pretendemos aqui incorrer no erro de desvalorizar, limitar ou julgar os meios de se realizar os fenômenos religiosos, mas analisar de modo mais amplo, complexo e crítico de que maneira as ideologias religiosas podem acabar servindo para legitimar práticas de poder, preconceitos

e intolerância⁴. Para tanto, não pretendemos nos aprofundar detalhadamente na abrangência de definições e no percurso histórico no qual a religião está inserida, mas focar, principalmente, em como os discursos religiosos passaram a se fazer presentes na esfera política e na crítica à forma como as pessoas vivenciam as suas experiências sexuais e de gênero. Tais aspectos se relacionam diretamente, tendo em vista que a noção de sexualidade também está imersa em questões políticas, já que temáticas como orientação sexual e a identidade de gênero são assuntos para serem discutidos nas instâncias públicas sem o véu das censuras hipócritas que muitas vezes se tornam intolerantes, extremistas e ultraconservadoras, vitimizando pessoas em função de suas escolhas sexuais.

Discutir sobre tais assuntos possibilita repensar as práticas alicerçadas no patriarcado, na heteronormatividade e na misoginia, entendendo de que forma tais aspectos foram se construindo no decorrer da história da humanidade até se tornarem um dos roteiros políticos–religiosos que visualizamos atualmente.

Ao longo da história, podemos visualizar diversos registros que identificam a inserção marcante da religião no âmbito da sexualidade, quase sempre apresentando esta última enquanto um problema a ser solucionado, regulado e atenuado (ENDJSO, 2014). Diversos autores, tais como Bento (2006), Foucault (1984), Simões (2009), Vainfas (2014), elaboram sobre relatos e registros de práticas sexuais ao longo da história que eram demarcadas pela religião por meio de visões preconceituosas e descrições moralistas que desvalorizavam a cultura, os saberes e as experiências sexuais de diversos grupos como forma de produzir controle em relação à sexualidade. Havia, ademais, registros históricos que demonstravam a total rejeição à diversidade de expressão e à identidade de gênero,

⁴ Muitas vezes a cultura, a religião e as leis se engajam em uma tentativa de uniformizar a expressão da identidade sexual por meio de seus códigos, sejam eles de caráter religiosos ou moralistas. Entretanto, sabe-se que a vivência e experiência corporal, assim como a expressão da identidade sexual, devem ser vistos a partir de sua construção social e do seu significado histórico.

em busca do cumprimento das regras de definição heteronormativa (STEARNS, 2010).

Essa lógica heteronormativa é definida, segundo Butler (2000), pela linearidade do sexo–gênero–orientação, a partir da ideia de que a genitália fixaria o gênero e o objeto sexual de um sujeito, reproduzindo a supremacia do biológico em detrimento do psíquico e do cultural. Tal lógica trata-se de uma construção discursiva que traz um forte viés político capaz de produzir modos de subjetivação que visam a estigmatização daqueles que não compartilham da mesma ideia. Ora, não seria esse discurso o reiterado constantemente por muitas práticas pedagógicas, políticas e religiosas?

Sobre isso podemos notar que com a instauração da modernidade no século XIX, as perspectivas positivistas e iluministas colocaram a religião em segundo plano, apresentando a exclusão desta no debate político e construindo os primeiros contornos da laicidade. Sem dúvida não podemos deixar de concordar que houve diversos avanços tanto no meio social, científico, político, quanto para as religiões (PONDÉ, 2013), no entanto, alguns equívocos se fizeram presente: em primeiro, acreditar que a laicidade solucionaria todos os conflitos provocados pela religião no espaço público, e, em segundo, considerar que o pensamento religioso tivesse sido totalmente excluído do âmbito político. Nesse seguimento, no século XXI, surge o “revigoramento do fenômeno religioso” (ARAGÃO, 2012, p. 281), por meio de novas questões de intolerância religiosa e novos conflitos entre religião e sexualidade.

Presenciamos atualmente – de forma constante – diversas manifestações de intolerância, violência e discriminação, movidas pela crença da suposta superioridade de grupos que desconhecem o valor do diálogo, da multiplicidade de diferenças, das negociações humanas. Vários exemplos dessas manifestações de intolerância e da imbricação da religião na esfera política foram explanados na introdução desse trabalho, o que nos confirma que no cenário brasileiro atual a política religiosa, por vezes se apresenta pelo embate contra os direitos humanos,

por meio da imposição de preceitos morais e religiosos como política de Estado.

Sobre essa discussão, podemos citar Gouveia (2016) que discute sobre como as atuações políticas têm sido marcadas por discursos homofóbicos, misóginos, de ódio, de intolerância, de preconceito e exclusão. Nas palavras do autor:

Não é apenas liberdade de expressão, são narrativas propositivas que impedem avanços, bloqueiam aprovações de leis importantes, aguerriam a violência contra LGBTI, geram dores profundas nas relações familiares, ou seja, fomentam os recorrentes conflitos entre as vias religiosas e a sociedade. É a expressão da homofobia, que não aceita interrogação, questionamentos. (GOUVEIA, 2016, p. 9).

Atualmente testemunhamos, de forma cada vez mais explícita no Brasil, o crescimento de agentes religiosos que incitam a discriminação e a exclusão de comportamentos sociais e sexuais que não seguem a lógica heteronormativa. Nessa perspectiva, de acordo com Orozco (2009), “infelizmente, a face mais visível das religiões no Brasil nos últimos quinze anos tem sido a dos conservadores ou, ainda pior dos fundamentalistas”⁵.

Conforme aponta Natividade e Oliveira (2013, p. 86), há uma extrema resistência de aprovação de leis LGBT por parte de alguns representantes conservadores de religião cristã, regressistas, com o argumento de que a aceitação da diversidade sexual conduziria a sociedade ao “extermínio do homossexual”, à “destruição da família brasileira”,

⁵ Sobre isso Amorim (2017, p.63) aponta “Para além dos representantes diretos das igrejas, há um número bem maior de vizinhos ideológicos reunidos na Frente Parlamentar Evangélica, formalmente constituída no Congresso. Se a primeira banca evangélica contava com 36 integrantes em sua formação (ORO, 2008), a atual Frente Parlamentar soma 199 deputados (13 não estão em exercício, por licença ou afastamento do cargo) do total de 513 (BRASIL, 2015). São 38,79%, mais de um terço, da Casa Parlamentar. Além deles, 4 senadores evangélicos acompanham ideologicamente a Frente”

a atitudes heterofóbicas e ao aumento da difusão da epidemia de HIV/Aids.

Enfatizamos que o que pretendemos apresentar aqui não é um ataque à bancada política evangélica brasileira – tendo em vista que consideramos que esta não é movida apenas por princípios puramente religiosos – mas destacar os enredos presentes em seu discurso, alicerçados por elementos construídos ao longo da história e tecidos por aspectos patriarcais, misóginos e heteronormativos, que acabam sendo potencializados em algumas práticas políticas. Sustenta-se a ideia de que as práticas religiosas devem estar embasadas no respeito aos direitos humanos e as diferenças.

Nessa perspectiva, nos conduzimos a interrogar sobre o que tem sido construído no âmbito das políticas públicas que esteja alinhado à preservação dos direitos humanos da comunidade LGBTQIA+, e mais especificamente dos sujeitos transexuais. Para entender os impasses que atravessam as políticas públicas direcionadas às pessoas transexuais e suas relações densas com o preconceito e a intolerância religiosa, é necessário apresentar um levantamento prévio de algumas conferências realizadas no Brasil que sinalizam uma tentativa de intervenção concreta diante dessa problemática.

3 REFLEXÕES SOBRE AS TRÊS CONFERÊNCIAS LGBT: A INTOLERÂNCIA RELIGIOSA EM QUESTÃO

Em junho de 2008 foi realizada a primeira *Conferência Nacional de Gays, Lésbicas, Travestis e Transexuais – GLBT*, apresentando como lema: “Direitos Humanos e políticas públicas: o caminho para garantir a cidadania LGBT.” Tal conferência tinha como principal objetivo enfatizar o reconhecimento de direitos e políticas públicas direcionadas à comunidade LGBTQIA+. A importância desta merece ser destacada, tendo em vista que a discussão sobre a implementação de Políticas Públicas voltadas a essa comunidade é um marco na história do Brasil, principalmente por tratar–

se de um país conhecido por seu histórico de violência contra esse público.

Outro ponto abordado nesta primeira Conferência (2008) se refere à discussão sobre a compreensão preconceituosa e estigmatizante que se tem em relação à transexualidade no campo da cultura, uma vez que os sujeitos transexuais, frequentemente, são vistos a partir de um viés fortemente relacionado a uma dimensão psicopatologizante e atrelada à emissão de “laudos”, instrumentos utilizados para atestar as demandas hormonais, cirúrgicas e troca civil de nomes⁶.

Além desses aspectos importantíssimos abordados na primeira Conferência (2008), outro ponto apresentado nessa ocasião – que consideramos fundamental para discussão desse artigo – refere-se à intolerância religiosa direcionada à comunidade LGBTQIA+. Vejamos um trecho valioso da conferência (BRASIL, 2008, p. 72): “Nossa aliança é pelo Estado laico, pela dignidade da pessoa humana”. Se, por um lado, o Estado laico representa a ideia de que as diversas esferas religiosas devem se constituir enquanto possível forma cultural de existência e respeito, a discussão se reduz e se torna menos potente quando a relação de poder e controle se sobressai e busca respaldar um padrão de vida correto a ser seguido. A partir dessa lógica, mesmo que a laicidade do Estado possua um objetivo bem claro de acolher as diversas religiões como válidas, há o risco de que alguma religião possa se tornar autoritária, impondo o seu avanço em torno do campo social, político e religioso.

Ademais, a pauta sobre a intolerância religiosa é reafirmada durante trechos de toda a primeira Conferência (2008), demonstrando uma ameaça cada vez mais crescente à laicidade do Estado, como

⁶ Nesse seguimento, é preciso destacar a presença da Advocacia Geral da União – AGU, que suspendeu a decisão de reconhecer a cirurgia de redesignação sexual ou transgenitalização como um direito que deveria ser incorporado pelo SUS (Brasil, 2008) e se faz presente também enquanto oposição a outros direitos que foram posteriormente conquistados visando defender a liberdade religiosa. Com isso, percebemos a importância da construção de Políticas Públicas aptas a acolher a singularidade desses sujeitos e o seu direito à existência, a partir de uma perspectiva menos preconceituosa e que inclua a multiplicidade de diferenças.

podemos observar a seguir: “Estes parlamentares estão entre os principais líderes da reação fundamentalista religiosa no Congresso Nacional, trabalhando, dia e noite, contra os projetos de lei que garantem os direitos dos LGBT’s [...] confundindo propositadamente, o parlamento brasileiro com Igreja.” (BRASIL, 2008, p. 239–240). Dentro desse contexto, a permanência das diversas religiões no Congresso, na Câmara e no Senado acabam por ameaçar os direitos civis dos sujeitos LGBT’s, em função da sua incapacidade de imparcialidade diante dessas questões (BRASIL, 2008).

Apesar dos esforços que foram construídos com a primeira Conferência (2008), a violência contra os sujeitos transexuais aumentou consideravelmente. Por exemplo, o *Trans Murder Monitoring* (2009) destaca que no ano de 2008, 23 casos de pessoas transexuais assassinadas foram reportados. No ano da primeira Conferência (2008), o Brasil liderava o *ranking* de país que mais mata pessoas transexuais.

A segunda *Conferência Nacional de Direitos Humanos e Políticas Públicas para a Comunidade LGBT* ocorreu em dezembro de 2011, também com o objetivo de promover ações inclusivas direcionadas a essa população. O lema desta foi: “Por um país livre da pobreza e da discriminação: Promovendo a Cidadania de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”, com o objetivo de combater o preconceito, a discriminação, a violência e de garantir os direitos humanos à comunidade LGBTQIA+, além de reafirmar a importância da Laicidade do Estado. Esse evento foi marcado também pela grande insatisfação relacionada à situação aterrorizante de assassinatos contra a população LGBTQIA+⁷.

Novamente é importante notar a constante pauta sobre a Laicidade do Estado nos discursos

⁷ Vejamos um trecho da conferência que apresenta essa problemática: “As nossas emoções são pelo direito à vida e não pela morte. E isso, por mais que possa parecer constrangedor, [...] é nosso maior pedido nessa conferência. Estamos cansados de enterrar os nossos pares. Estamos cansados de contar os nossos mortos. E como nós acreditamos e temos certeza que, no final, iremos garantir a laicidade desse Estado [...]” (BRASIL, 2011, p. 26).

dessa conferência. Vejamos um trecho que destaca a ideologia religiosa como um movimento de retrocesso nas decisões políticas: “[...] enquanto os acordos com evangélicos forem feitos nas salas do Palácio do Planalto, o sangue das travestis continuará correndo nas esquinas da vida!” (BRASIL, 2011, p. 29). Nessa passagem, o tema da intolerância religiosa é referenciado como um dos motivos da violência proveniente do preconceito contra esse público, além de ser retomada a importância da garantia de laicidade do Estado e dos princípios implicados nas Políticas Públicas. Os casos não se tornam isolados, há precedentes de que o fundamentalismo religioso possui uma parcela de responsabilidade nas decisões do Estado e na violência direcionada aos sujeitos. No seguinte trecho, podemos notar a revolta em função dessa violência:

De todas as travestis e transexuais brasileiras, que aqui tem dezenas delas, e que, no mínimo, cada uma já sepultou mais de cinco ou até mais amigas assassinadas pela transfobia, pela falta de política pública, pela falta de interesse do Governo Federal em sanar, em incluir a população LGBT, em garantir o nosso direito (BRASIL, 2011, p. 29).

Assim como na primeira Conferência (2008), a segunda também se baseou na busca pela cidadania e em soluções que derrubassem gradativamente o preconceito. Todavia, a intromissão religiosa se fez presente no que se refere ao Projeto de Política Pública intitulado “Escola sem Homofobia”, que deveria ter sido um dos resultados da segunda Conferência (2011). Tal projeto foi inviabilizado pela bancada partidária evangélica, gerando descontentamento por parte dos movimentos a favor da diversidade, como podemos destacar no seguinte trecho: “Queremos a liberação imediata do material didático pedagógico do Projeto Escola sem Homofobia. Não aceitamos num país laico como é definido na nossa Constituição,

que religiosos homofóbicos se tornem censores das políticas públicas” (BRASIL, 2011, p. 37).

É necessário reconhecer a responsabilidade social que as devidas instituições religiosas possuem com a vivência dos sujeitos e combater o pensamento reducionista em defesa de que há uma existência superior a ser seguida: o respeito à diversidade. Essa discussão é retomada e reafirmada na terceira Conferência (2016), ocasião em que foi sinalizada de forma mais intensa a crescente violência voltada ao público LGBT.

A terceira Conferência, ocorrida em abril de 2016 teve como principal objetivo criminalizar atos de preconceito contra a comunidade LGBT, apresentando o lema “Por um Brasil que Criminalize a Violência contra Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais”. Tal evento foi um marco importante no que se refere às Políticas Públicas direcionadas a essa população, tendo em vista que teve como resultado a construção da Coordenação Geral de Promoção de LGBT, do Conselho Nacional de Combate à Homofobia, da Política Nacional de Saúde Integral da População LGBT, entre outras ações.

Diferentemente da primeira e da segunda Conferências, a terceira trabalhou a partir de documentos objetivos nos quais as demandas dos sujeitos são manifestadas enquanto moções. Tais registros compartilham da insatisfação com a oposição fundamentalista, mas também com a situação agravante de violência com a comunidade LGBTQIA+.

Nessa conferência a pauta acerca da intromissão fundamentalista religiosa no campo político se fez presente também por meio da discussão sobre a homofobia e a transfobia traçada pelo Supremo Tribunal Federal – STF. Sobre isso, é importante destacar que o STF (2019) decidiu que atos homofóbicos e transfóbicos deveriam ser enquadrados como crime, acrescentando que a proteção constitucional à liberdade religiosa, bem como a liberdade de expressão “não admite o discurso de ódio, que abrange, inclusive, declarações que defendam ou incitem tratamento desumano, degradante e cruel [...]” (STF, 2019, p. 47).

Em oposição, a Advocacia–Geral da União – AGU – se contrapôs à decisão do STF de criminalizar tais atos, sustentando a ideia de que a liberdade religiosa deve assegurar o direito de posicionar–se contra determinadas “filosofias de vida” que não condizem com os fundamentos religiosos. Além dessa discussão sobre o conflito entre os posicionamentos do STF e da AGU, essa conferência apresenta claramente uma declaração pela defesa dos direitos da “população minoritária e principalmente dos dissidentes sexuais e gênero vítimas de violência e exaustivas tentativas de exclusão da comunidade de direitos” (BRASIL, 2016, p. 63) e que são liderados por políticos que “representam pensamentos conservadores fundamentados em vieses religiosos” (IBID), demonstrando a tamanha importância da temática do preconceito proveniente da intolerância religiosa.

Discutimos arduamente sobre a temática da intromissão religiosa em oposição aos direitos LGBTQIA+ no campo das políticas públicas, por meio das três principais conferências supracitadas. Em seguida, destacaremos a principal aposta desse trabalho que se trata de apresentar formas possíveis de resignificação e resistência diante do preconceito proveniente da intolerância religiosa.

4 A ARTE COMO RESISTÊNCIA E TRANS(FORMAÇÃO)

Pretende–se sustentar nesse tópico de discussão, a importância de refletir sobre os instrumentos de luta e resistência como forma de defesa ao preconceito contra a população trans. Consideramos que devido ao grande número de assassinatos de transexuais no Brasil, há uma imensa urgência em se discutir sobre questões de gênero e ampliar a luta por visibilidade e inserção dos movimentos sociais LGBTs no país, como forma de conscientizar a população das variedades de gênero e exigir políticas públicas que assegurem a qualidade de vida desse público tão estigmatizado socialmente.

Acredita–se que a arte pode ser uma forma de resistência potente, tendo em vista que se trata

de uma linguagem que permite o debate justo, igualitário e democrático no âmbito político, social e cultural. Sabe-se que a arte é capaz de assumir uma visibilidade potencializadora e incorporar um forte caráter informativo que pode ser transmitido de forma universal para todos os públicos, independe de sexo, gênero, raça, classe social e idade, ocupando, portanto, o estatuto de instrumento privilegiado de luta e resistência política (FERREIRA, 2019).

Nesse sentido, quando nos referimos ao poder que a arte tem de dar visibilidade a esse público que sofre diversos preconceitos e estigmas, sustentamos também a concepção de que o instrumento artístico serve, por exemplo, como forma de empoderamento aos artistas LGBTQIA+, visando legitimar seus trabalhos e suas narrativas. Citemos, por exemplo, artistas trans como Linn da Quebrada, Lyz Parayzo, e Urias que encontraram na arte uma forma de se defender e resistir em seus cotidianos dramáticos, além de levantar discussões relevantes e potentes sobre gênero, classe, identidades e intolerância religiosa.

4.1 LINN DA QUEBRADA: “MEU CORPO É POLÍTICO”

Não tem Deus. Nem pátria amada.
Nem marido. Nem patrão. O medo aqui
não faz parte do seu vil vocabulário.
Ela é tão singular, só se contenta com
plurais (Música “Mulher” de Linn da
Quebrada).

Lina Pereira, conhecida artisticamente como Linn da Quebrada, é uma atriz, cantora e compositora brasileira, que através da sua arte assumiu um papel social e político de ativismo pelos direitos civis da população negra e da comunidade LGBT, trazendo em suas produções, temáticas como preconceito, identidade de gênero e respeito à diversidade, por meio de um forte caráter de luta e resistência contra a violência de gênero e a intolerância religiosa no Brasil.

O trecho contido na epígrafe de abertura deste tópico de discussão – proveniente da música intitulada “Mulher” composta por Linn – destaca uma

crítica à lógica preconceituosa e moralista proveniente do discurso religioso, com objetivo de fazer os ouvintes refletirem sobre temáticas como preconceito, discriminação e violência. Essa música, assim como muitas outras compostas pela cantora, retratam não somente a necessidade de dar voz e legitimidade às experiências de resistência desses artistas trans, mas a urgência de tornar cada vez mais visível no espaço público a vulnerabilidade imposta a esses corpos que constantemente sofrem ataques físicos, verbais e psicológicos.

O documentário “Meu Corpo é Político” (2017), produzido por Paula Beatriz – mulher trans, educadora e diretora cinematográfica – retrata a história da artista Linn da Quebrada que desbravou a sua realidade dramática com autenticidade e audácia. Durante o filme, a diretora retrata os conflitos vivenciados por Linn por ser uma mulher trans e negra. Nas palavras de Linn (2017): “Tudo era proibido. Meu corpo era proibido, a sexualidade era proibida”. Tal vivência desmascarada pela cantora refere-se a sua experiência com instituições religiosas, demonstrando o seu sentimento de tristeza diante do estigma e do preconceito. Ademais, esse documentário lança como argumento discursivo uma crítica ao sistema educacional, apontando que este ainda é falho em discutir temáticas sobre a diversidade, o preconceito e a intolerância religiosa.

Ainda nesse seguimento é importante apontar uma das entrevistas realizadas pela artista Linn da Quebrada no canal *Uol Tab* (2019). Nessa ocasião, Linn resgata o processo religioso pelo qual passou enquanto membro da religião “Testemunhas de Jeová”⁸. Segundo ela: “Eu só posso acreditar em uma divindade que também acredite em mim, que acredite na minha existência”. Ainda ressalta que os discursos intolerantes não reconhecem a vivência das pessoas trans e menosprezam a história de vida desses sujeitos. De acordo com a artista, há um objetivo muito bem definido por parte dos movimentos religiosos preconceituosos que demonizam travestis: reafirmar

⁸ A religião Testemunhas de Jeová é uma denominação cristã milenarista com crenças que se diferem de grande parte do Cristianismo.

uma prática segregatória em nome de uma entidade divina. Para tanto, a cantora declara que faz de suas músicas orações que transformam essa forte repressão proveniente da intolerância religiosa em munição para dar continuidade ao seu legado de quebrar barreiras e inserir a arte nas diversas realidades.

Ainda nesta perspectiva, podemos referenciar outra entrevista realizada para a Revista São Paulo (2017), onde Linn afirma o caráter reducionista que muitas vezes é dado à criação artística, situando que a abrangência da arte não se resume a uma lógica padronizada, mas trata-se de uma vivência que constrói diversos sentidos que estão para além da intenção do artista. Nessa mesma entrevista, Linn descreve um projeto na qual faz parte, denominado “Espaço Aberto Para a Diversidade Sexual e de Gênero na Periferia”. O projeto possui o objetivo de discutir sobre diversidade sexual de forma simples e didática, a partir de rodas de conversa com adolescentes. Essa proposta tem um forte caráter político e artístico, tendo em vista que, a partir das falas da juventude inserida no projeto, manifestações artísticas – como peças teatrais – são construídas. Estas últimas abordam temáticas sociais que dão visibilidade a esses jovens da periferia, inseridos em áreas de vulnerabilidade social, além de produzir espaços de construção de fortalecimento de subjetividade, transformando dramas cotidianos em arte e resistência.

4.2 LYZ PARAYZO: O CORPO COMO PRODUÇÃO DE SENTIDO E AUTO-DEFESA

De acordo com Ferreira (2019) uma grande referência artística de luta e superação é a artista brasileira transexual Lyz Parayzo. Lyz, antes chamada de Lisandro Coelho de Souza, nasceu em 1994 em Campo Grande – RJ. “Os trabalhos da artista tratam não somente de temáticas como corpo e gênero que não anseia em ser encaixado em determinadas classificações, mas um corpo que é fluido, transitando entre o masculino e feminino [...]” (FERREIRA, 2019, p. 8).

Em entrevista, Lyz (2015) resalta que nasceu em uma família de religião evangélica, a partir da qual vivenciou desde cedo uma criação marcada pelo moralismo cristão que condenava qualquer prática relacionada à sexualidade, principalmente àquelas que fugiam a um padrão heteronormativo.

Segundo Ferreira (2019), em seu trabalho detalhado sobre a artista Lyz Parayzo, afirma que durante a trajetória de Lyz em seus trabalhos na Escola de Artes do Parque Lage, apesar de ser um contexto bastante aberto às diversas formas de expressão artística, Parayzo sentiu-se frequentemente discriminada por ser transexual e, por isso, decidiu manifestar-se artisticamente contra o preconceito, por meio de diversas intervenções plásticas e visuais.

Segundo Queiroz e Moss (2017) a primeira intervenção artística de resistência realizada por Lyz foi construída por meio de fotografias do seu próprio ânus expostas dentro dos banheiros masculinos do Parque Lage. Essa intervenção apesar de radicalmente criticada por algumas pessoas presentes na ocasião, foi considerada uma manifestação “ousada, abusada, e, claro, política” (QUEIROZ & MOSS, 2017), uma vez que a artista utilizou o seu corpo como produção de sentido, apresentando-se em condições peculiares na intenção de causar não apenas estranheza e incômodo, mas diversos questionamentos e reflexões por parte dos espectadores.

No documentário dirigido por Balbi e Barcelos (2017), é apresentada outra intervenção artística de cunho político construído por Parayzo. Nessa manifestação, Lyz joga panfletos de sua imagem seminua com a seguinte frase “Garota Banana. Use meu corpo, use minha imagem e me pague”. Com essa intervenção, Lyz busca desconstruir o lugar que fixamente foi dado à figura da prostituta como algo ligado à marginalidade, transformando essa representação em algo voltado à resistência e ao empoderamento. De acordo com as palavras de Parayzo (2017), seu objetivo era “transfigurar esse lugar de ser o pior da pirâmide de social em algo potente”.

Outra importante obra de Lyz Parayzo é intitulada “Manicure Política” de 2016, em que a artista apresenta um cenário de salão de beleza onde mulheres podem pintar suas unhas enquanto conversam sobre questões políticas relacionadas ao papel da mulher na sociedade e à violência e discriminação direcionada a esse público.

Conclui-se que as produções de Lyz contrapõem-se ao modelo tradicional de manifestação artística, além de potencializar o papel político que a arte pode ter, ocupando novos espaços e repensando modelos fixos e estáveis. Lyz, enquanto artista, vai além dos padrões artísticos impostos, buscando fazer críticas sobre como a sexualidade é vista nos espaços dominados por uma elite. Suas diversas obras personificam a voz de muitas mulheres e sujeitos transexuais que são estigmatizados e marginalizados pela estrutura machista e patriarcal construída socialmente. Atualmente Lyz Parayzo é referência nas artes voltadas às questões sociais e políticas, ganhando diversos prêmios e indicações. Lyz continua produzindo suas obras buscando valorizar o papel das mulheres e dos sujeitos transexuais.

4.3 URIAS: “SUA LEI ME TORNOU ILEGAL”

Todo dia morre mais de uma das minhas. Espero que isso mude. Espero que a raiva pare de andar ao meu lado. Espero que o medo pare de me acompanhar. Mas já tô cansada de esperar. Eu mereço parar de esperar. (Música “Andar em Paz” de Urias).

Urias é modelo, cantora e mulher trans. Em uma de suas músicas intitulada “Andar em Paz” descreve de forma explícita o preconceito proveniente da intolerância religiosa que propaga a ideia do corpo trans enquanto uma encarnação do mal. Essa música retrata, ademais, a metáfora de um grito de medo ecoado por muitas mulheres trans no Brasil, país com maior número de assassinatos de pessoas transexuais. Além disso, a partir desta música, a artista contrapõe-

se às noções culturais pré-estabelecidas associadas a uma moralidade intolerante e preconceituosa.

Citemos um trecho da música “Sua lei me tornou ilegal, me chamaram de suja, louca e sem moral. Vão ter que me engolir por bem ou por mal, agora que eu atingi escala mundial”. Através dessa música, considerada o seu primeiro *single*, Urias aborda toda a repressão religiosa presente na sociedade, que de forma velada tenta impedir que trabalhos realizados por sujeitos transexuais possam alcançar as massas. Considera-se que isso ocorre devido à crença arcaica de que o acesso ao trabalho dessas pessoas pode influenciar crianças e moldá-las negativamente.

Em uma entrevista realizada pelo *gayblog*, (2020) André Aram questiona Urias sobre os efeitos da religião na vivência trans, o que a artista responde: “Eu acho que foi tão difícil quanto pra qualquer pessoa Trans, nossas histórias se repetem muito e as pessoas fingem não ver [...]”. Nessa entrevista, bem como em muitas de suas músicas, a cantora retrata o processo de demonização da figura do sujeito transexual com o objetivo de desvalorizar a subjetividade desses indivíduos.

Em sua música chamada “Abracadabra”, Urias faz menção à objetificação do corpo trans que é hostilizado e estigmatizado frequentemente pelo preconceito proveniente da intolerância. A artista apresenta o desprezo ainda existente por parte da sociedade direcionado ao corpo, ao trabalho e à existência das pessoas transexuais, acrescentando que a arte é uma forma potente de acabar com o silenciamento e dar voz a esses sujeitos que foram discriminados durante muito tempo.

5 CONCLUSÃO

As três conferências discutidas neste artigo alertam que apesar dos esforços para construir políticas públicas direcionadas aos sujeitos transexuais, indiscutivelmente o preconceito e a intolerância repercutem em maior grau na sociedade, por meio de discursos que se revelam como armas apontadas

para esse público. Em uma cultura firmada por um preconceito estrutural, a presença de representantes políticos que incitam práticas de preconceito e intolerância, assegura que os atos segregatórios prossigam em um movimento de ódio e violência. Ora, sabe-se que ainda falta bastante afetação e empatia pelas histórias de vida dos sujeitos transexuais mortos diariamente no Brasil.

É necessário que se possa haver um levantamento rigoroso sobre a influência das religiões no Parlamento brasileiro, de forma a identificar o grau de nocividade direcionado à comunidade LGBTI+. Eis um caminho possível para que se possa gerar resoluções favoráveis ao desmonte dos discursos intolerantes.

É possível notar, através dos exemplos das artistas supracitadas, uma tentativa de construir formas de empoderamento e resistência diante desse cenário de preconceito e intolerância. No entanto, as práticas de violência e segregação provenientes de discursos de preconceito continuam sendo um estorvo nas histórias de muitos sujeitos transexuais. Argumenta-se a importância do fortalecimento da articulação da arte com as discussões políticas e sociais, de forma contemplar o caráter potencializador e democrático de resistência resguardado nas diversas produções artísticas. Acredita-se que a união de três principais aspectos – arte, política e diversidade – possa ser um caminho possível para a desconstrução do pensamento ultraconservador. Por fim, é importante mencionar sobre o acolhimento que a arte propicia, além de fomentar uma estrutura de resistência que fortalece os sujeitos, desconstruindo padrões fixos e estáticos.

REFERÊNCIAS

ALAM, C. **Batemos um papo com a Mc Linn da Quebrada**. São Paulo, 2017. Disponível em: <https://saopaulosao.com.br/nossas-pessoas/2711-batemos-um-papo-reto-com-a-mc-linn-da-quebrada.html>. Acesso em: 13 jan. 2021.

AMORIM, A. **Poder e violação de direitos humanos no discurso neopentecostal**: uma análise da atuação político-midiática de Silas Malafaia e Marco Feliciano nas redes sociais online. 220 f. Tese (Doutorado Comunicação) – UFPE, Pernambuco, 2017.

ARAGÃO, G. Direitos (e deveres) das outras sexualidades. **Blog Estudos de Religião**, Universidade Católica de Pernambuco. 2013 Disponível em Acesso: <http://estudosdereligiao.blogspot.com.br/2013/05/direitos-e-deveres-das-outras.html>. Acesso em: 13 jan. 2021.

ARAGÃO, G. Encruzilhada dos Estudos de Religião no Brasil. In: Dossiê: tradições religiosas abramicas e a questão da intolerância. **Revista de Teologia e Ciências da Religião**, Universidade Católica de Pernambuco, 2015, p. 319–337.

ARAM, A. Urias: quero que as pessoas saibam que a gente existe. **Gay-blog.com**, 2020. Disponível em: <https://gay.blog.br/entrevistas/urias-quero-que-as-pessoas-saibam-que-a-gente-existe/>. Acesso em: 13 jan. 2021.

ARTE, C. (28 de Dezembro de 2015). **Entrevista Lyz Parayzo**. Fonte: Arquivo de vídeo: Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iuafej-C6V4&t=2s>. Acesso em: 13 jan. 2021.

BRASIL. **1º Conferência nacional de gays, lésbicas, bissexuais, travestis e transexuais – GLBT**. Brasília, DF: Secretaria especial dos Direitos Humanos, 2008.

BRASIL. **2º Conferência Nacional de Políticas Públicas e Direitos Humanos para Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2011.

BRASIL. **3º Conferência Nacional de Políticas Públicas de Direitos Humanos de Lésbicas, Gays, Bissexuais, Travestis e Transexuais – LGBT**. Brasília, DF: Secretaria Especial de Direitos Humanos, 2016.

BRASIL. Advocacia-Geral da União. **Ação direta de inconstitucionalidade nº 26/DF** – Distrito Federal.

- Relator: Ministro Celso de Mello, 2019. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/dl/acao-agu.pdf>. Acesso em: 10 jun. 2020.
- BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Ação direta de inconstitucionalidade nº 26/DF** – Distrito Federal. Relator: Ministro Celso de Mello, 2019. Disponível em: http://www.stf.jus.br/arquivo/cms/noticiaNoticiaStf/anexo/ADO26votoMAM.pdf?mc_cid=c-040c67029&mc_eid=dda8916e3f. Acesso em: 10 jun. 2020.
- BALBI, C. Parayzo, 2017. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=YdwlHaGOxK0>. Acesso em: 10 jun. 2020
- BENTO, B. **A reinvenção do corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro: Garamond. 2006, p. 256. (Sexualidade, gênero e sociedade).
- BOURDIEU, P. **A economia das trocas simbólicas**. 6. ed. São Paulo: Perspectiva, 2005, p. 371. (Coleção estudos, 20).
- BUTLER, J. Corpos que pesam: sobre os limites discursivos do “sexo”. *In*: LOURO, G. L. **O corpo educado**: pedagogias da sexualidade. Belo Horizonte: Autêntica, 2000.
- DIAS, T. Eu sou o corpo errado. **UOL TAB**, 2019. Disponível em: <https://tab.uol.com.br/edicao/linn-da-quebrada/#eu-sou-o-corpo-errado>. Acesso em: 09 jan. 2021.
- ENDJSO, D. O. **Sexo e religião**: do baile de virgem ao sexo sagrado homossexual. São Paulo: Geração Editorial, 2014. p. 376.
- FERREIRA, D. A. A arte como arma em território hostil: enfrentamentos nas produções de Lyz Parayzo. **Ciudades, Comunidades e Territórios**, v. 39, p. 1–13, 2019. Disponível em: <https://dx.doi.org/10.15847/citiescommunitiesterritories.dec2019.039.doss-art01>. Acesso em: 09 jan. 2021.
- FOUCAULT, M. **História da sexualidade 1**: a vontade de saber. Tradução de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Graal, 1984. (Biblioteca de Filosofia e História das Ciências, v. n. 15).
- GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2007.
- GOUVEIA, R. B. Reincidentes conflitos entre sexualidade e religião: caminhos para desmontar preconceitos e a intolerância religiosa. *In*: III CONGRESSO NORDESTINO DE CIÊNCIAS DA RELIGIÃO E TEOLOGIA – GÊNERO, RELIGIÃO E ESPIRITUALIDADES, 3., 2016, Recife. **Anais [...]**. Recife: UNICAP, 2016.
- MACHADO, R. D. Matrimônio transexual: a necessária flexibilização das normas que regulam o instituto do casamento no direito de família. **Revista Brasileira de Direito das Famílias e Sucessões**, v. 13, n. 24, p.65–83, out./nov. 2011.
- MOIRA, A. *et al.* **Vidas Trans**: A coragem de existir. [S.l.]: Alto Astral, 2017.
- MOIRA, A. **E se eu fosse puta**. [S.l.]: Universo dos Livros, 2016.
- MUSSKOPF, A. S. Religião e Sexualidade. **Mandrágora**, v. 18, n.18, p. 143–150, 2012. (Entrevista concedida à Ofir Maryuri Mora Grisales).
- NATIVIDADE, M.; OLIVEIRA, L. Sexualidades ameaçadoras: religião e homofobia(s) em discursos evangélicos conservadores. **Revista Latinoamericana Sexualidad, Salud y Sociedad**, n. 2, p.121–161, 2009. Disponível em: <https://www.epublicacoes.uerj.br/index.php/SexualidadSaludY Sociedad/article/view/32/447>. Acesso em: 13 fev. 2021.
- NEXO JORNAL. **A música e os corpos políticos**. [2018]. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=W17OolmPFV4&t=253s>. Acesso em: 09 jan. 2021.
- OROZCO, Y. P. **Religiões em diálogo**: violência contra as mulheres. São Paulo: Católicas pelo Direito de Decidir, 2009.
- PICH, R. H. Religião como forma de conhecimento. *In*: PASSOS, J. D.; USARSKI, F. (org.). **Compêndio de**

Ciência da Religião. São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013.p.706.

PINTO, I.V. *et al.* Perfil das notificações de violências em lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais registradas no Sistema de Informação de Agravos de Notificação, Brasil, 2015 a 2017. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 23. supl. 1, e200006.SUPL.1, 2020.

PONDÉ, L. F. Religião e ética. *In*: PASSOS, J. D.; USARSKI, F. (org.). **Compêndio de Ciência da Religião.** São Paulo: Paulinas; Paulus, 2013. p.706.

QUEBRADA, L. **Mulher.** Em Pajubá. [CD]. Sentido Produções. Fatiado Disco. Independene, 2017.

QUEBRADA, L. **Oração.** Em Oração. [CD], 2019.

QUEIROZ, T.; MOSS, A. Lyz Parayzo: Artista do Fim do Mundo. **E Revista Performatus, Inhumas**, ano 5, n. 17, jan. 2017..

RIFF, A. Meu Corpo é Político. Olhar Distribuição, 2017.

SIMÕES, J. A.; FACHINI, R. **Do movimento homossexual ao LGBT.** São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2009. p.196.

SIMPSON, K. Assassinatos contra travestis e transexuais brasileiras em 2020. **Antra**, 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.files.wordpress.com/2020/09/boletim-4-2020-assassinatos-antra-1.pdf>. Acesso em: 17set. 2020.

SOUZA, S. D. Política Religiosa e religião política: os evangélicos e o uso do sexo. p. 1-25. Disponível em <https://www.metodista.br/revistas/revistas-ims/index.php/ER/article/viewFile/4160/3622>. Acesso em: 25 jun. 2020.

STEARNS, P. N. **História da sexualidade.** São Paulo: Contexto, 2010. p.287.

STIFTUNG, H. B. **Transrespect versus Transphobia Worldwide.** TGEU, 2009. Disponível em: <https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/>. Acesso em: 20 set. 2020.

TALKS, T. Quem tem medo de Travesti?. **TEDxUNES-PBauru.** Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_36gC35V-ko. Acesso em: 26 mar. 2019.

TALKS, T. O mundo nas palavras Trans: Amara Moira. **TEDxVoltaRedonda.** <https://www.youtube.com/watch?v=WYBkm-9P93E&t=2s>. Acesso em: 26 mar. 2019.

URIAS. Abracadabra. **Urias.** [EP]. (2019)

URIAS. Diaba. **Urias.** [EP]. (2019)

VAGGIONE, J. M. A religião e a política no tempo dos direitos sexuais e reprodutivos. *In*: ROSADO, M. J. **Gênero, feminismo e religião:** sobre um campo em constituição. Rio de Janeiro: Garamond, 2015. p.71-90.

VAINFAS, R. **Trópicos dos pecados:** moral, sexualidade e inquisição no Brasil. 2. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileiras, 2014. 448p.

Recebido em: 13/02/2021

Aceito em: 12/04/2021